



5.2.17 Durante a realização das provas, os candidatos não poderão usar borrachas, lápis, lapiseiras (de nenhum tipo e/ou modelo), corretivos, régua, compasso etc., nem fazer qualquer espécie de consulta, nem usar qualquer tipo de calculadora, inclusive as eletrônicas (ou similares), a menos que esses materiais sejam fornecidos pela FUNRIO.

5.2.18 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial de seu nome, de seu número de inscrição, do número de seu documento de identidade e do cargo escolhido, que constam no Cartão-Resposta.

5.2.19 É de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido do cartão-resposta. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este Edital ou com as instruções impressas no Cartão-Resposta e capa da prova, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente.

5.2.20 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar o seu Cartão-Resposta, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura eletrônica.

5.2.21 Por motivo de segurança serão adotados os seguintes procedimentos, tendo em vista a natureza da prova:

a) **NÃO SERÁ PERMITIDO** nos locais de prova, durante a sua realização, candidatos portando qualquer tipo de arma, salvo os casos previstos na lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e suas alterações. O candidato que necessitar realizar a prova armado e for amparado pela cidade lidará com a necessidade na solicitação de inscrição e enviar cópia autenticada em cartório do Certificado de Registro de Arma de Fogo ou da Autorização de Porte, conforme definidos na referida lei.

a.1) A documentação para solicitação de atendimento especial de que tratam o subitem "a" e poderá ser enviada até o final das inscrições, por meio do e-mail concursopmgo2016@funrio.org.br. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e forem de interesse da Administração Pública.

b) **NÃO SERÁ PERMITIDO** nos locais de prova, durante a sua realização, candidatos portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina fotográfica, calculadora, caneta filmdora, pager etc., bem como **RELOGIO** de qualquer espécie, desse modo antes de entrar na sala de provas, o candidato deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pela equipe de aplicação, telefone celular desligado ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos desligados relacionados no subitem 5.2.21 alínea "a" deste Edital, sob pena de ser eliminado do concurso.

b.1) A embalagem porta-objetos devidamente lacrada e identificada pelo candidato deverá ser mantida embaixo da carteira até o término das suas provas. A embalagem porta-objetos somente poderá ser deslacrada fora do ambiente de provas.

c) No ambiente de provas, ou seja, nas dependências físicas em que serão realizadas as provas, não será permitido o uso, pelo candidato, de quaisquer dispositivos eletrônicos relacionados no subitem anterior. O funcionamento de qualquer tipo de aparelho eletrônico durante a realização das provas implicará a eliminação do candidato.

d) **NÃO SERÁ PERMITIDO**, durante a realização das provas, a comunicação verbal, gestual, escrita, etc. entre candidatos, bem como o uso de: livros, anotações, impressos, lapiseira, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria (chapéu, boné, gorro) ou outros materiais similares.

e) **SOMENTE SERÁ PERMITIDO** o uso de caneta de tinta preta ou azul fabricada em **MATERIAL TRANSPARENTE**, podendo ser eliminado do Concurso Público o candidato que se recusar a atender esta determinação.

5.2.22 A FUNRIO não se responsabiliza pela guarda de quaisquer materiais dos candidatos. O local de realização das provas não disporá de guarda-volumes.

5.2.23 A FUNRIO e a Comissão Especial do Concurso Público recomendam que os candidatos não levem nenhum dos objetos citados nos subitens "a" a "d" do item 5.2.21 no dia de realização das provas, pois o porte e/ou uso desses objetos poderá acarretar a eliminação do candidato do certame.

5.2.23.1 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

5.2.24 A FUNRIO se reserva o direito de, em caso de porte e/ou uso dos objetos descritos no subitem 5.2.21, não comunicar o candidato no local de prova da sua eliminação, a fim de garantir a tranquilidade e a organização durante a realização das provas. O fato será lavrado em relatório de sala pelos aplicadores de prova e, posteriormente, comunicado a FUNRIO que, em momento oportuno poderá promover a eliminação do candidato do certame de acordo com o subitem 14.1, alíneas g e h, assegurando ao candidato o prazo de 2 (dois) dias úteis para manifestar-se mediante recurso nos termos do Edital, através do site da FUNRIO - www.funrio.org.br.

5.2.25 Nos casos de eventual falta de prova/material personalizado de aplicação de provas, em razão de falha de impressão ou de equívoco na distribuição de prova/material, a FUNRIO tem a prerrogativa para entregar ao candidato prova/material reserva não personalizado eletronicamente, o que será registrado em atas de sala e de coordenação.

5.2.26 Ao terminar a Prova Objetiva, o candidato deverá entregar ao aplicador de prova o Cartão-Resposta, assinado e com a transcrição da frase no local indicado no referido documento. Decorrida 1 (uma) hora de prova, o candidato poderá retirar-se, definitivamente, da sala e do prédio, não sendo permitido, nesse momento, sair com quaisquer anotações. O candidato poderá levar o caderno de questões somente 15 minutos antes do término da prova.

5.2.27 Os três últimos candidatos, ao terminarem a prova, deverão permanecer juntos na sala, sendo liberados somente após a entrega do Cartão-Resposta dos mesmos e terem suas provas registradas em ata e nela apostas suas respectivas assinaturas.

5.2.28 Não haverá segunda chamada para a realização das provas, nem tampouco as provas serão aplicadas fora dos locais determinados pela FUNRIO.

5.2.29 No dia da realização das provas, na possibilidade de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais, a FUNRIO realizará a inclusão do candidato, mediante a apresentação do boleto bancário autenticado pelo banco, comprovando o pagamento da taxa de inscrição, dentro do prazo estabelecido no Edital. A inclusão será realizada de forma condicional e será analisada pela FUNRIO, na fase da correção da prova objetiva, se for o caso, com intuito de se verificar a efetividade da referida inscrição. Constatada a impropriedade da inscrição, essa será cancelada, independentemente de qualquer formalidade, assim como serão considerados nulos todos os atos decorrentes.

5.3. DA PROVA DISCURSIVA

5.3.1 Será aplicada 01(uma) prova discursiva de Conhecimentos Específicos para o cargo de Soldado de 3ª Classe e 01(uma) prova discursiva de Conhecimentos Específicos para o cargo de Cadete, que consistirá de redação de texto dissertativo, de até 30 linhas, e abrangerá os respectivos conhecimentos específicos do conteúdo programático constante do Anexo III deste Edital.

5.3.2 Para o cargo de Soldado de 3ª Classe, somente será corrigida a Prova Discursiva do candidato que atingir a pontuação mínima para aprovação na Prova Objetiva, conforme especificado no item 11.3, e estiver classificado até 02 (duas) vezes o número de vagas, CONFORME QUADRO 4, obedecida a ordem classificatória decrescente e decorrente da nota da prova objetiva.

CRPM	CIDADE SEDE	VAGAS MASCULINO	VAGAS FEMININO	TOTAL VAGAS
1ª CRPM	GOIÂNIA	1476	164	1.640
2ª CRPM	APARECIDA DE GOIÂNIA	288	32	320
3ª CRPM	ANÁPOLIS	360	40	400
4ª CRPM	GOIÁS	72	08	80
5ª CRPM	LUZÂNIA	504	56	560
6ª CRPM	ITUMBARA	216	24	240
7ª CRPM	IPORÁ	72	08	80
8ª CRPM	RIO VERDE	216	24	240
9ª CRPM	CATALÃO	144	16	160
10ª CRPM	URUAÇU	72	08	80
11ª CRPM	FORMOSA	144	16	160
12ª CRPM	PORANGATU	144	16	160
13ª CRPM	POSSE	144	16	160
14ª CRPM	JATAÍ	144	16	160
15ª CRPM	GOIANÉSIA	72	08	80
16ª CRPM	CERES	72	08	80
17ª CRPM	ÁGUAS LINDAS	216	24	240

5.3.3 Para o cargo de Cadete, somente será corrigida a Prova Discursiva do candidato que atingir a pontuação mínima para aprovação na Prova Objetiva, conforme especificado no item 11.3, e estiver classificado até 02 (duas) vezes o número de vagas, CONFORME QUADRO 4.1, obedecida a ordem classificatória decrescente da nota da prova objetiva.

CRPM	CIDADE SEDE	VAGAS MASCULINO	VAGAS FEMININO	TOTAL VAGAS
	GOIÂNIA	144	16	160

5.3.4 Os candidatos não classificados para efeito de correção da prova discursiva, na forma do disposto nos subitens 5.3.2 e 5.3.3, serão automaticamente considerados reprovados, para todos os efeitos.

5.3.5 A Prova Discursiva deverá ser manuscrita, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul fabricada em **MATERIAL TRANSPARENTE**, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que requisitou condição especial, se essa impossibilita a redação pelo próprio candidato, observado o disposto no item 4 deste Edital. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um fiscal da FUNRIO devidamente treinado, para o qual deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

5.3.6 A folha de texto definitivo da prova discursiva não poderá ser assinada, rubricada, nem conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que a identifique, sob pena de anulação. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição de texto definitivo acarretará a anulação da prova do candidato.

5.3.7 A folha de texto definitivo será o único documento válido para a avaliação da prova discursiva. A folha para rascunho, contida no caderno de provas, é de preenchimento facultativo e não valerá para tal finalidade.

5.3.8 O candidato receberá nota zero na questão discursiva em casos de: fuga ao tema, de haver texto com quantidade inferior a 20 (vinte) linhas ou superior a 30 (trinta) linhas, de não haver texto, de identificação em local indevido, for escrita a lápis ou a caneta diferente da citada no item 5.2.21 ou apresentar letra ilegível ou em outro veículo.

5.3.9 Os critérios de avaliação da prova discursiva para os cargos, estão especificados abaixo com suas respectivas pontuações.

QUADRO 5	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
5.3.10	TEMA / TEXTO/CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO ASSUNTO: Serão verificados a adequação ao tema (pertinência ao tema proposto), a adequação à proposta (pertinência quanto ao gênero proposto e obediência ao número de linhas exigidas) e a organização textual.	De 0 a 4
5.3.11	ARGUMENTAÇÃO: Serão verificados a especificação do tema, conhecimento do assunto, seleção de ideias distribuídas de forma lógica, concatenadas, e a apresentação de informações, fatos e opiniões pertinentes ao tema, com articulação e consistência de raciocínio. Será verificada a coerência argumentativa (seleção e ordenação de argumentos; relações de implicação ou de adequação entre premissas e as conclusões de que dela se tiram ou entre afirmações e as consequências de delas decorrem).	De 0 a 4
5.3.12	CLAREZA E OBJETIVIDADE DA EXPOSIÇÃO E GRAMÁTICA: Serão verificados: coesão no uso de conjunções, subordinação e coordenação, elementos anafóricos e catáforas, elipses e incisas. Respeito às margens, apresentação visual e paragrafada. Adequação às normas gramaticais da língua padrão.	De 0 a 3
5.3.13	ELABORAÇÃO CRÍTICA: Serão verificados a elaboração de proposta de intervenção relacionada ao tema abordado e a pertinência dos argumentos selecionados fundamentados em informações de apoio, estabelecendo relações lógicas que visem propor valores e conceitos.	De 0 a 4
	TOTAL	15

5.3.10 A avaliação do domínio da modalidade escrita da língua portuguesa totalizará o número de erros do candidato, considerando-se aspectos como acentuação, grafia, pontuação, concordância, regência, morfosintaxe, propriedade vocabular e translineação.

5.3.11 Para o texto dissertativo será computado o número total de linhas efetivamente escritas pelo candidato.

5.3.12 Será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado ou que ultrapassar a extensão máxima permitida.

5.3.13 Não serão permitidas consultas à legislação pura ou a qualquer obras doutrinárias para a prova discursiva.

5.3.14 Serão eliminados os candidatos que obtiverem pontuação inferior a 6,0 (seis) no somatório da prova discursiva, para os 02 (dois) cargos, conforme o Quadro 5.

5.3.15 As provas discursivas serão corrigidas com sigilo do nome do candidato.

6. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TAF

6.1 Para o cargo de Soldado de 3ª Classe, os Testes de Avaliação Física serão administrados a todos os candidatos aprovados na 1ª Fase e classificados em ordem decrescente de acordo com o somatório das notas obtidas nas provas objetivas e discursivas, dentro do nº de vagas, conforme QUADRO 6.

CRPM	CIDADE SEDE	VAGAS MASCULINO	VAGAS FEMININO	TOTAL VAGAS
	GOIÂNIA	90	10	100

1ª CRPM	GOIÂNIA	923	102	1.025
2ª CRPM	APARECIDA DE GOIÂNIA	180	20	200
3ª CRPM	ANÁPOLIS	225	25	250
4ª CRPM	GOIÁS	45	05	50
5ª CRPM	LUZÂNIA	315	35	350
6ª CRPM	ITUMBARA	135	15	150
7ª CRPM	IPORÁ	45	05	50
8ª CRPM	RIO VERDE	135	15	150
9ª CRPM	CATALÃO	90	10	100
10ª CRPM	URUAÇU	45	05	50
11ª CRPM	FORMOSA	90	10	100
12ª CRPM	PORANGATU	90	10	100
13ª CRPM	POSSE	90	10	100
14ª CRPM	JATAÍ	90	10	100
15ª CRPM	GOIANÉSIA	45	05	50
16ª CRPM	CERES	45	05	50
17ª CRPM	ÁGUAS LINDAS	135	15	150

6.2 Para o cargo de Cadete, os Testes de Avaliação Física serão administrados a todos os candidatos aprovados na 1ª Fase e classificados em ordem decrescente de acordo com o somatório das notas obtidas nas provas objetivas e discursivas, dentro do nº de vagas, conforme QUADRO 6.1.

QUADRO 6.1 – PARA O CARGO DE CADETE	CIDADE SEDE	VAGAS MASCULINO	VAGAS FEMININO	TOTAL VAGAS
	GOIÂNIA	90	10	100

6.3 Os exercícios que compõem o Teste de Avaliação Física serão os seguintes: Tração na barra; Flexão de braços; Abdominal curl up; Corrida de 12 (doze) minutos e Natação de 25 (vinte e cinco) metros.

6.4 O candidato convocado para o Teste de Avaliação Física deverá apresentar-se munido de Laudo Médico nominal expedido por Cardiologista ao candidato, emitido com, no máximo, 30 (trinta) dias corridos de antecedência da data do seu teste, devidamente assinado e carimbado em papel timbrado, constando visivelmente o número do registro no Conselho Regional de Medicina do mesmo, em que certifique especificamente estar o candidato apto para realizar ESFORÇO FÍSICO SEM RESTRIÇÕES, levando em consideração os exercícios a serem realizados no teste de avaliação física previsto neste Edital.

6.5 O candidato que deixar de apresentar atestado ou não apresentá-lo conforme especificado, não poderá realizar o teste, sendo considerado inapto e será automaticamente eliminado do concurso;

6.6 Os Testes de Avaliação Física consistirão na execução de baterias de exercícios, considerando-se apto o candidato que atingir o desempenho mínimo indicado para cada um deles nas tabelas de pontuação abaixo.

TABELA – TAF/PI – MASCULINO				
PROVAS				
Tração na barra	Flexão de Braços	Abdominal Curl-up	Corrida de 12 minutos	PONTOS
2	20	40	2000	0,0
3	22	42	2100	1,0
4	24	44	2200	2,0
5	26	46	2300	3,0
6	28	48	2400	4,0
7	30	50	2500	5,0
8	32	52	2600	6,0
9	34	54	2700	7,0
10	36	56	2800	8,0
11	38	58	2900	9,0
12	40	60	3000	10,0

PROVA DE NATAÇÃO		
Nado livre	Tempo	Parecer
25 metros	Livre	Aprovado / Reprovado

TABELA – TAF/PI – FEMININO				
PROVAS				
Tração na barra Isometria	Flexão de Braços	Abdominal Curl-up	Corrida de 12 minutos	PONTOS
20"	20	34	1600	0,0
25"	22	36	1700	1,0
30"	24	38	1800	2,0
35"	26	40	1900	3,0
40"	28	42	2000	4,0
45"	30	44	2100	5,0
50"	32	46	2200	6,0
55"	34	48	2300	7,0
1'00"	36	50	2400	8,0
1'005"	38	52	2500	9,0
1'10"	40	54	2600	10,0

PROVA DE NATAÇÃO		
Nado livre	Tempo	Parecer
25 metros	Livre	Aprovado / Reprovado

6.7 O candidato não receberá nota, será considerado APTO ou INAPTO.

6.8 Todos os Testes de Avaliação Física serão realizados em Goiânia – GO.

6.9 A FUNRIO será responsável pela coordenação, planejamento, logística e aplicação dos Testes e filmará, obrigatoriamente, todos os exercícios executados pelos candidatos, de forma catalogada a fim de facilitar eventuais buscas.

6.10 O candidato deverá executar os exercícios que compõem o Teste de Avaliação Física de acordo com o vídeo de instruções que será disponibilizado no endereço www.funrio.org.br, até o final do período de inscrições.

6.10.1 O candidato deverá obrigatoriamente assinalar dentro da sua página de acompanhamento a confirmação da visualização do vídeo com as instruções do Teste de Avaliação Física.

6.11 Demais informações serão divulgadas no Edital de convocação específico, na data oportuna.

7. DA AVALIAÇÃO MÉDICA

7.1 Para os 02(dois) cargos serão submetidos à Avaliação Médica todos os candidatos aprovados na Fase do TAF, dentro do nº de vagas, conforme os QUADROS 7 e 7.1.

CRPM	CIDADE SEDE	VAGAS MASCULINO	VAGAS FEMININO	TOTAL VAGAS
1ª CRPM	GOIÂNIA	849	94	943
2ª CRPM	APARECIDA DE GOIÂNIA	166	18	184
3ª CRPM	ANÁPOLIS	207	23	230
4ª CRPM	GOIÁS	41	05	46
5ª CRPM	LUZÂNIA	290	32	322
6ª CRPM	ITUMBARA	124	14	138
7ª CRPM	IPORÁ	41	05	46
8ª CRPM	RIO VERDE	124	14	138
9ª CRPM	CATALÃO	83	09	92
10ª CRPM	URUAÇU	41	05	46
11ª CRPM	FORMOSA	83	09	92
12ª CRPM	PORANGATU	83	09	92
13ª CRPM	POSSE	83	09	92
14ª CRPM	JATAÍ	83	09	92
15ª CRPM	GOIANÉSIA	41	05	46
16ª CRPM	CERES	41	05	46
17ª CRPM	ÁGUAS LINDAS	124	14	138

QUADRO 7.1 – PARA O CARGO DE CADETE	CIDADE SEDE	VAGAS MASCULINO	VAGAS FEMININO	TOTAL VAGAS
	GOIÂNIA	83	09	92

7.2 A Avaliação Médica será realizada em Goiânia – GO, exclusivamente pelo Comando de Saúde da Polícia Militar.

7.3 Consiste na realização de exame biométrico e antropométrico, avaliação do estado de saúde e apresentação de exames complementares, conforme abaixo:

- a. Ralos "X";
b. tórax (PA e perfil);
c. coluna vertebral (duas incidências) – cervical, dorsal e lombo-sacra.
d. Exames laboratoriais (sangue): hemograma completo, Sorologia para TA, Hepatite B(HBSAG, ANTI-HBS), ANTI HCV, creatinina, glicemia de jejum, ALT(TGP) e AST (TGO), GAMA-GT, BHCG (específico para o sexo feminino);
e. Urina I (EAS);
f. Electroencefalograma;
g. Teste ergométrico;
h. Audiometria;
i. Radiografias odontológicas (recentes, até 06 meses): panorâmica e bite-wing de posteriores.
j. Antídotos: exame com janela de detecção mínima de 90 dias realizado por meio de amostra de queratina para detecção de: a) maconha; b) metabólicos do delta-9 THC; c) cocaína; d) anfetaminas (inclusive metabólitos e seus derivados); e) opiáceos;
k. Laudo de avaliação oftalmológica completa (com exame de fundo de olho) e campimetria;
l. Colpocitologia oncológica e parasitária (específico para candidatas do sexo feminino);
m. 7.4 Destina-se a verificar, mediante exame físico e análise dos testes e dos exames complementares solicitados, doenças, sinais ou sintomas que inabilitem o candidato.

7.5 Em todos os exames deverão constar, obrigatoriamente, o nome completo do candidato e a data.

7.6 Poderão ser solicitados outros exames, conforme avaliação médica.

7.7 O candidato não receberá nota, será considerado apto ou inapto.

7.8 Ao inscrever-se no certame, o candidato autoriza a coleta de material para realização de outros exames antídotos, a qualquer tempo, no interesse da PMGO.

7.9 Os exames médicos serão realizados às custas do candidato, em laboratório e clínica especializada de sua escolha.

7.10 Os formulários para realização da Avaliação dos Exames Médicos, de preenchimento obrigatório, deverão ser obtidos no site do concurso.

7.11 De posse dos exames médicos e dos formulários, devidamente datados e assinados pelo médico responsável e acompanhados dos respectivos laudos, os candidatos deverão comparecer à Junta Médica de Saúde da Polícia Militar (Junta de Seleção – JS), em data a ser oportunamente agendada.

7.12 Demais informações serão divulgadas no Edital de convocação específico, na data oportuna.